



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
CONTROLADORIA INTERNA**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 0169/2019/CONTROLE INTERNO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 7/2019-0606004

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Prezado,

Encaminho o Parecer da Coordenadoria de Controle Interno do Município de Santarém Novo – PA, em concordância com os documentos inerentes a Dispensa de Licitação nº 004/2019 – CPL, conforme as regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatados, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO – PA**, que será celebrado entre o Município de Santarém Novo, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Sra. Rosinete Pinto Ferreira, pelo valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

No que tange a disponibilidade orçamentaria, fora constatado através da Certidão emitida pelo setor de Contabilidade que há dotação orçamentária com saldo suficiente para suprir a despesa ora pretendida, cujo rubrica se segue:

UNIDADE GESTORA: 02 – Prefeitura Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.02.08.243.0122.2.106 – Manutenção do Conselho Tutelar

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física

FONTE: 10012019 – Recursos Ordinários.

Em análise jurídica, o procurador entente que à luz das disposições normativas pertinentes, é viável a locação do imóvel, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, desta forma opinando pela realização da contratação direta. No entanto, recomendando, que haja o cumprimento das formalidades do art. 26 da lei, exigindo-se toda a documentação pertinente.

Aludo oportunamente que esta Controladoria promoveu a verificação integral dos documentos acostados ao procedimento em curso, estando em conformidade com as normas de Direito Civil, Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA
CONTROLADORIA INTERNA

Diante o exposto, esta Controladoria **opina favoravelmente** pela regularidade do supracitado procedimento de Dispensa de Licitação nº 004/2019, restando este apto a gerar despesas ao Município de Santarém Novo.

Santarém Novo/PA, 24 de junho de 2019.

Nestes Termos.

É o parecer. SMJ.

Mikaella Silva dos Santos
Controladora Geral de Controle Interno
Portaria nº 154/2019